



PORTARIA Nº 322

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RC	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROBERTA MARISE SCREMIN 69641008	1	ADEFI-FIBA	154715100	090	10/12/2018 05/12/2017	02/01/2019 01/04/2019

CURITIBA, 12 / 12 / 2018

DIRETOR

PUBLICADO
Data: 17/12/18
DOE nº 10336